

23	NOVEMBRO	15
28	DEZEMBRO	20

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009 e pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Janeiro de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as questões relativas aos procedimentos administrativos no CES/PA.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o que segue:

1.1- Que o horário máximo para termino das reuniões ordinárias seja até as 18h00min horas, havendo quorum e decisão do pleno o horário será prorrogado, considerando a necessidade dos assuntos a serem deliberados;

1.2- Que os assuntos de pauta que envolva convidados sejam priorizados;

1.3- O limite de pontos de pautas por Entidades a cada reuniões será de 3 (três) assuntos;

1.4- Manter o fluxo dos processos para as comissões permanentes;

1.5- Manter as reuniões de comissões permanentes no período da reunião ordinária, de acordo com seus calendários respectivos;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, em exercício

Homologo a Resolução CES/PA nº. 002 de 25 de Janeiro de 2011.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 003 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009 e pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Janeiro de 2011; CONSIDERANDO a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada nas documentações referente à realização das Conferências Municipais de Saúde, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que as Conferências obedeceram às normas legais e a suas documentações encontram-se corretas.

RESOLVE:

1. Homologar as Conferências Municipais de Saúde conforme anexo único desta Resolução.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, em exercício

Homologo a Resolução CES/PA nº. 003 de 25 de Janeiro de 2011.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO ÚNICO
DA RESOLUÇÃO Nº 003 DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

CONFERÊNCIA	DATA DE REALIZAÇÃO
VII Conferência Municipal de Saúde Abaetetuba	25 e 26/06/2009
VII Conferência Municipal de Saúde de Alenquer	04 e 05/03/2009
VII Conferência Municipal de Saúde de Benevides	18/03/2009
VI Conferência Municipal de Saúde de Breves	23 a 25/09/2009
IV Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu	09/03/2009
VI Conferência Municipal de Saúde de Portel	23 e 24/10/2009
VIII Conferência Municipal de Saúde de Salinópolis	29 e 30/09/2009
V Conferência Municipal de Saúde de Senador José Porfírio	26 a 28/02/2009
VI Conferência Municipal de Saúde de Tracuateua	17/09/2009

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009 e pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Janeiro de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as questões relativas aos procedimentos administrativos no CES/PA, no que se refere à apresentação de Relatórios de Atividades, com Viagem desenvolvida por conselheiros estaduais no exercício da função.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a suspensão de passagens e diárias aos conselheiros estaduais que estiverem com pendência na Divisão de Prestação de Contas, assim como, na apresentação de Relatórios de Atividades, com Viagem no exercício da função.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, em exercício

Homologo a Resolução CES/PA nº. 004 de 25 de janeiro de 2011.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009 e pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Janeiro de 2011; CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de visita realizada no Hospital Metropolitano de Urgência e Uemergência, em Ananindeua.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o que segue:

1.1- Que o Relatório retorne para a Comissão Permanente de Gestão da Saúde, que em conjunto com a Mesa Diretora do CES, faça reavaliação da questão;

1.2- Que posterior à reavaliação seja encaminhado a Regulação Municipal de Ananindeua;

1.3- Que seja organizado pelo CES/PA, Fórum ou Seminário de discussão sobre os Hospitais Regionais juntamente com os Hospitais Universitários, Conselhos de Classe e Movimentos Sociais.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, em exercício

Homologo a Resolução CES/PA nº. 005 de 25 de Janeiro de 2011.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203423
PORTARIA: 103**

Objetivo: PARTICIPAR DA "CAPACITACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA MALARIA-SIVIP-MALARIA" QUE OCORRERA NO 13º CRS - CAMETA. FONTE:0349001435.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: OEIRAS DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00/MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES (GERENTE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 11/02/2011

00/PAULO VINICIUS CORRÊA PEREIRA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 11/02/2011

00/VITOR HUGO FERREIRA DA COSTA (TEC.DE INFORMATICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 11/02/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203434
PORTARIA: 114**

Objetivo: TRANSPORTAR TECNICO A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUICAO DE IMUNOLOGICOS E INSUMOS NO MUNICIPIO DE CASTANHAL.(FONTE:0349001435)

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571732831/EDVAN LAURINHO BARBOSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 08/02/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203386
PORTARIA: 101**

Objetivo: PARTICIPAR DA "CAPACITACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA MALARIA-SIVIP-MALARIA" QUE OCORRERA NO 13º CRS - CAMETA. FONTE:0349001435.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: LIMOEIRO DO AJURU/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00// JOSE WALDO MENDES PANTOJA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 11/02/2011

00/JOSE EDUARDO TOBIAS DE SOUZA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 11/02/2011

00/MANOEL KENNEDY LOPES ANDRADE (AUXILAR ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 11/02/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203164
PORTARIA: 83**

Objetivo: CONDUZIR TECNICOS QUE IRAO REALIZAR CAPACITACAO DE COMBATE A DENGUE NOS MUNICIPIOS DE MAE DO RIO, IRTUUA, SAO MIGUEL DO GUAMA E SANTA MARIA. (FONTE:0349002024)

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

STA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572076911/JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 11/02/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203151
PORTARIA: 67**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª REUNIAO ORDINARIA DO CES-PA E DA REUNIAO DE COMISSAO ORGANIZADORA DA IX CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM BELEM, CONFORME ANEXO.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: IGARAPE -MIRI/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00/ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA (COLABORADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/01/2011 a 26/01/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203155
PORTARIA: 74**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª REUNIAO ORDINARIA DO CES-PA E DAS REUNIOES DAS COMISSOES PERMANETE DE ACOMPANHAMENTO DO CES, EM BELEM, CONFORME ANEXO.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.